



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 741, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº1.00.000.016470/2019-58, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI, no período de 14 a 20 de outubro de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar e palestrar no IV Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar, a realizar-se entre os dias 16 e 18 de outubro de 2019, em Coimbra, Portugal.

§ 1º Os custos com traslados internos, hospedagem e alimentação estarão a cargo do Procurador da República.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio das passagens aéreas, em classe econômica.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 set. 2019. Seção 2, p. 114.](#)